



GMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 2014 N.º 011/2014

Data: 15 e 17 de dezembro de 2014

Ordem do Dia:

- Análise e Aprovação dos Planos de Trabalho 2015 das instituições conveniadas
 - Análise e Aprovação do Demonstrativo de Recursos Federais 2013
-

Compareceram à reunião os membros: Ana Margarida S. R. Freire, Irma Carretoni Puertas Tavares, Maristela Araújo da Cunha, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Heloisa Maria Gindro de Oliveira, José Carlos de Oliveira Junior, Lilian Carla de Oliveira, Ivaldo Sampaio de Freitas, Elisabeth dos Santos Chagas, Sandra Aparecida Lourenço, Jaqueline de Laura Aires, Cassia Maria Tavolaro da Silva, Adriana Teresa Romão.

A reunião iniciou-se às 15 h e não às 14 h como convocado devido ao equívoco por parte de alguns conselheiros quanto ao horário e local escolhido para a realização da reunião, no caso a Sede do Amor-Exigente. A princípio a reunião foi convocada pra ser realizada em 3 (três) dias, mas por decisão por consenso foi alterada para 2 (dois) dias, sendo a segunda no dia 17/12, quarta-feira, às 14 h neste mesmo local.

A seguir foram apresentados detalhadamente os planos de trabalho de cada uma das instituições a seguir mencionadas, projetadas em tela de forma que todos pudessem acompanhar quadro a quadro:

- Centro de Convivência da Terceira Idade POLVO – foi aprovado, com duas ressalvas: retirar do quadro 10.1 – Recursos Humanos Existentes as 5 (cinco Assistentes Sociais, 1 (uma) Psicóloga e 1 (uma) Pedagoga; preencher os quadros 12.2 a 12.5.

- FACULTI – Fraternidade Assistência Cultural à Terceira Idade - foi aprovado, com uma única ressalva: incluir no quadro 10.1 – Recursos Humanos Existentes uma Psicóloga Voluntária.

- Lar Vicentino São Sebastião – foi aprovado, com uma ressalva: acrescentar o quadro referente ao Cronograma de Desembolso dos Recursos Públicos Municipais.

- APAE São Sebastião – foi aprovado, sem ressalvas.



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

- Projeto Ativo – foi aprovado, com uma ressalva: corrigir o valor do quadro 15. Cronograma de Desembolso Recurso Público Municipal conforme o valor mensal mencionado no quadro 13.1 Plano de Aplicação Mensal – Concedente.

- Associação de Amparo a Mulher Sebastianense- foi aprovado, com as ressalvas: corrigir valores do quadro 09 – Plano de Aplicação cujo valor do Proponente não corresponde ao valor total referente ao quadro 7 Cronograma de Desembolso – Proponente; o valor total do Concedente conforme o valor referente ao quadro 6 Cronograma de Desembolso – concedente; e as somas Concedente mais Proponente.

- Associação São Sebastião de Amor-Exigente – foi aprovado, sem ressalvas.

- Associação São Judas – foi aprovado, com as ressalvas: quadro 11.1 Plano de Aplicação Mensal – Outras Despesas - na coluna Proponente consta R\$ 381, 00 quando no quadro 12.6 Outras Despesas costa o valor R\$ 491,00; no quadro 11.2 Plano de Aplicação Anual – Outras Despesas – Concedente – consta o valor R\$ 1.320,00 indevidamente; no quadro 12.1 Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros consta 2 (duas) vezes o valor de R\$ 15.600,00 que deverá ser esclarecido com a instituição se trata-se de duplicidade.

- Associação Sebastianense de Promoção Social – PAC – foi aprovado, com as ressalvas: quando 11 Plano de Aplicação – falta mencionar recursos de outras fontes, como o recurso estadual, assim como o Cronograma de Desembolso destas fontes; falta totalizar o valor do proponente com outras fontes com o valor do proponente na coluna Total. O mandato do Presidente da instituição expirou em 31/01/2014, o Representante Legal da entidade não assinou o Plano de Trabalho 2015.

- Serviço Franciscano de Solidariedade – SEFRAS – foi aprovado, sem ressalvas.

- Casa da Criança e do Adolescente de São Sebastião – foi aprovado, com ressalvas: deve ser informado o início e término do mandato da interventora; quadro 11 – Plano de Aplicação – falta mencionar recursos de outras fontes, como o recurso estadual, assim como o Cronograma de Desembolso destas fontes.

Alguns comentários foram efetuados pelos conselheiros os quais mereceram registro devido a necessidade de ações: Adriana Aparecida da Silva Gaia comentou que o SEFRAS está mal localizado, de difícil acesso e que no Bairro de São Francisco há um imóvel antes utilizado por projetos sociais que está desativado. José Carlos, Coordenador do SEFRAS informou que está sendo solicitado a entregar



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

o imóvel ora utilizado devido as obras da nova rodovia e que juntos, ele e Adriana A.S. Gaia, poderão reivindicar a possibilidade de uso do imóvel sugerido junto a Secretária Municipal do SETRADH, Sra. Roseli, e posteriormente ao Prefeito. Adriana A.S. Gaia também comentou sobre o pequeno espaço utilizado pelo Projeto Cidadão Criança no Morro do Abrigo sugerindo a busca de um espaço mais adequado. Também surgiram comentários sobre o restrito imóvel da Casa da Criança, que também merece um espaço mais adequado. Elizabeth Chagas comentou sobre as críticas que tem ouvido sobre as funcionárias da Casa da Criança que saem falando sobre os acolhidos e a rotina da casa. Ana Margarida informou que há um considerável rodízio de funcionários nesta entidade devido a estes fatos, que já foi efetuado curso de capacitação para a equipe e que deverá realizar outro em 2015.

Cópias destes planos de trabalho, após terem sido corrigidas todas as inconsistências registradas nesta ata, deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Conselho.

Findo as análises dos planos e os comentários sobre os mesmos iniciou-se a apresentação pela conselheira Ana Margarida do Demonstrativo de Recursos Federais 2013. Demonstrou que a SETRADH utilizou apenas parte do recurso e que o saldo remanescente foi reprogramando para 2014. A justificativa para a não utilização de todo o recurso foi devido problemas burocráticos e falta de conhecimento da Política de Assistência Social pelos setores de compras e da fazenda da Prefeitura Municipal. Salientou que as dificuldades foram e estão sendo minimizadas pelas orientações fornecidas pela Diretora da SETRADH, a conselheira Maristela Araújo da Cunha, que por sua formação de Advogada tem conseguido agilizar os processos.

Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a reunião, a presente ata depois de aprovada foi assinada pela 2ª Secretária e pelo Presidente do Conselho.


Ivaldo Sampaio de Freitas
Presidente


Adriana Aparecida da Silva Gaia
2ª Secretária